



Ofício nº. 092/2025.
Ubá, 21 de agosto de 2025.

Ilmo. Sr.
José Maria Fernandes
DD. Presidente – Câmara Municipal de Ubá
Município de Ubá – MG.

Assunto: Respostas ao Ofício CMU 208/2025 (Requerimentos 900 e 965/2025, aprovado(s) na reunião ordinária do dia 11.08.2025) e Ofício CMU 213/2025 (Requerimento 986/2025, aprovado(s) na reunião ordinária do dia 18 de agosto de 2025).

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, **SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.** ("SUMA Brasil"), vem, por meio do presente, respeitosamente, manifestar na forma que se segue.

Trata-se de resposta aos requerimentos 900, 965 e 986/2025 das Lavras do ilmos. Vereadores, Alexandre de Barros Mendes, Lucas Rufino Zocoli e Edeir Pacheco da Costa, anexos ao Of. CMU 208/2025 e Of. 213/2025 da Presidência dessa doura Casa Legislativa, com os seguintes requerimentos à SUMA Brasil:

REQUERIMENTO N.º 900/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 208/2025

Em: 12/08/2025

Requer à empresa SUMA Brasil a colocação de contêiner de lixo na rua Antônio Frederico Ozamam, no bairro Eldorado.

REQUERIMENTO N.º 965/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 208/2025

Em: 12/08/2025

Requer à Gerência da SUMA BRASIL esclarecimentos sobre a coleta de lixo.

- a) Quantos contêineres de lixo estão disponíveis na cidade?
- b) Quantos caminhões de coleta estão em operação e quantos estão circulando por dia no município?
- c) Quais são as rotas percorridas por esses caminhões?
- d) Quais são os horários e dias específicos de coleta de lixo por bairro?





REQUERIMENTO N.º 986/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 073/25
Em: 19/08/25

Requer a Empresa Suma Brasil a colocação de Tambores de lixo na comunidade Barra do Emboque..

Como é do conhecimento, a empresa SUMA Brasil é a atual contratada do Município de Ubá, prestando, desde o dia 02.06.2025, serviços de limpeza urbana decorrentes do Contrato n.º 092/2025.

A SUMA Brasil executa os serviços nas condições definidas no Contrato e legislação, dentro das diretrizes e/ou planejamento aprovado junto ao Município de Ubá.

Considerando tratar-se de serviços públicos essenciais, qualquer inclusão de equipamento e/ou informações acerca da gestão dos serviços e do próprio contrato devem ser tratados diretamente junto ao Município de Ubá-MG, em face das competências envolvidas e possíveis impactos financeiros e orçamentários.

Nesse contexto, a SUMA Brasil sugere que os requerimentos supracitados sejam encaminhados ao Município de Ubá para análise, informando, desde já, que se encontra à disposição para providenciar qualquer ajuste nos serviços que se fizerem necessários tendo como premissa única o interesse público e o bem-estar da coletividade.

Renovamos os votos de estima, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

NORBERTO JORGE
RODRIGUES ALVES
DA
COSTA:70645610690

Assinado de forma digital por
NORBERTO JORGE RODRIGUES
ALVES DA
COSTA:70645610690
Dados: 2025.08.22 10:04:34
-03'00'

FLAVIO COSTA
DINIZ:0454913
0601

Assinado de forma
digital por FLAVIO
COSTA
DINIZ:04549130601
Dados: 2025.08.22
10:06:16 -03'00'

SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
(Pelos seus diretores: Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa / Flávio Costa Diniz)



Sede e Centros de Serviços



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/22000351

Número / Ano	000351/2025
Data / Horário	22/08/2025 - 11:24:18
Assunto	OF. nº 092/2025 - SUMA Brasil, em resposta aos requerimentos nº 900, 965 e 986/2025.
Interessado	Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa e Flávio Costa Diniz - Diretores
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	2
Emitido por	edna